



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

**PORTARIA Nº 043/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Nomear Conselheiro Titular da CEEC,  
como Fiscal do Convênio de Estruturação  
Física III-B.**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outros providencias;

Considerando a Decisão Normativa nº 88, 4 de maio de 2011, da Regulamentação dos Programa Prodesu do Artigo 7.1, que nomea um funcionário para atuar como fiscal do convênio;

Considerando que o fiscal do convênio tem atividade de controle e inspeção sistemática do objeto contratado pela Administração, com a finalidade de examinar ou verificar se a sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no convênio;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Conselheiro Titular na Câmara Especializada de Engenharia Civil **Giulliano Ribeiro da Silva**, como **Fiscal do Convênio de Estruturação Física III-B**, das obras/ Serviços das reformas da Sede do Regional e da Inspeção de Epiaciolândia.

**Artigo 2º** - O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do referido convênio e seus ajustes, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante o Termo de Recebimento do Serviço.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, vigorará até ulterior manifestação desta Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 01 de junho de 2017.

*Carminda Luzia Silva Pinheiro*

**Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro**  
Presidente do CREA/AC